



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0537/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23703.000690/2019-01;

considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 24/09/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

RESOLVE

I) Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 01 ano, 10 meses e 11 dias, prestado pelo servidor VASCO RICARDO AQUINO DA SILVA em atividade privada vinculada à Previdência Social.

II) Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 20 anos, 10 meses e 29 dias, prestado pelo servidor, acima mencionado, no magistério, em atividade privada, vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 17 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/03/2020 13:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57041

Código de Autenticação: 9534851aa0

